



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE AMPARO - 0060

[1501 a 2000 processos]

Aos 11 dias do mês de junho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 8/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presente a Juíza Titular LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES e a Juíza Substituta SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMPARO, MONTE ALEGRE DO SUL, PEDREIRA, SERRA NEGRA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	08/04/1990
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	02/05/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	31/01/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/06/2017 a 04/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
22/07/2017 a 22/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/07/2017 a 23/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/07/2017 a 29/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2017 a 30/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
09/10/2017 a 11/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
16/10/2017 a 19/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
14/04/2018 a 14/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/04/2018 a 15/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2017 a 24/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	26/05/2018 a 29/05/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	19/06/2017 a 18/07/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	21/08/2017 a 19/09/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	16/10/2017 a 19/10/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	19/11/2017 a 19/11/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	20/10/2017 a 18/11/2017
MICHELE DO AMARAL	19/11/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DECIO JOAO GALLEGO GIMENES	AJ-OJA	-	10/10/2001
JOAO CUNHA NETO	AJ-OJA	-	10/10/2014
JOSE VANDERLEI PAGAN	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/1998
LUIZ ANTONIO BUENO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
MARCOS ANTONIO MENDES	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	11/06/1997
MARCOS DE GODOY	REQ	FC-02 ASSISTENTE	17/07/2008
NILSON MARCOS LIMA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	14/06/1995
REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/10/2015
SERGIO LOPES DE FARIA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2008
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/10/2012
TIAGO SAMUEL FERRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/06/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
TOTAL	24



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUIS GUSTAVO FRANCO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018
TALITA SANCHE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2017 a 04/2018]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FABIO TRIFIATIS VITALE	18
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	95

SERVIDORES	HORAS
JOAO CUNHA NETO	23
JOSE VANDERLEI PAGAN	116
LUIZ ANTONIO BUENO	147
MARCOS ANTONIO MENDES	58
REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	30
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	166
TIAGO SAMUEL FERRO	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.002	394	---
	Aguardando encerramento da instrução	136	539	---
	Aguardando prolação de sentença	118	98	---
	Aguardando cumprimento de acordo	300	296	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.124	1.075	---
	Pendentes de finalização	2.680	2.402	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	241	179	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	397	306	---
	Pendentes de finalização	638	485	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	573	711	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	87	75	---
	Pendentes de finalização	660	786	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	16	---
TOTAL		3.979	3.692	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	943	818	---
	Aguardando encerramento da instrução	231	718	---
	Aguardando prolação de sentença	84	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	301	271	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.569	3.031	---
	Pendentes de finalização	2.593	3.097	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	241	429	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	310	341	---
	Pendentes de finalização	480	616	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	438	829	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	264	479	---
	Pendentes de finalização	512	916	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	44	---
TOTAL		3.587	4.674	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	219	216	52
Exceções de Incompetência	12	10	6
Antecipações de Tutela	259	252	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	16	17
Embargos à Execução	70	107	47
Embargos à Arrematação	2	4	2
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	2	8	0
TOTAIS	587	613	149

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	182	150	60
Exceções de Incompetência	6	8	0
Antecipações de Tutela	254	240	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	2	13
Embargos à Execução	100	33	89
Embargos à Arrematação	3	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	1	5
TOTAIS	554	437	180



6 - RECURSOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	969	997	131
Recurso Adesivo	42	49	14
Agravo de petição	69	83	7
Agravo de Instrumento	9	1	12
TOTAIS	1.089	1.130	164

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	686	475	316
Recurso Adesivo	36	16	29
Agravo de petição	24	22	25
Agravo de Instrumento	5	7	7
TOTAIS	751	520	377



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	366	193	150	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.557	296	296	---
Total / Média	1.923	277	264	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	350	204	155	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.491	314	314	---
Total / Média	1.841	293	277	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	151	38	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	942	36	35	---
Total / Média	1.093	36	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	58	246	201	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	250	268	235	---
Total / Média	308	264	230	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	278	737	1.088	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	866	767	---
Total / Média	304	748	1.052	---

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	452	137	190	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.484	262	353	---
Total / Média	1.936	233	317	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	445	142	193	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.384	268	352	---
Total / Média	1.829	237	315	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	181	28	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	789	38	41	---
Total / Média	970	36	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	68	203	217	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	244	247	248	---
Total / Média	312	237	243	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	236	1.104	1.764	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	47	1.355	915	---
Total / Média	283	1.146	1.671	---

*Do início até a extinção da execução

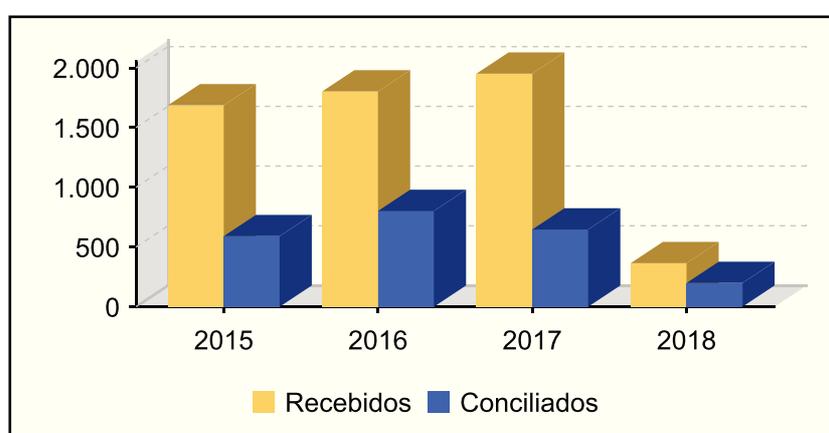


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

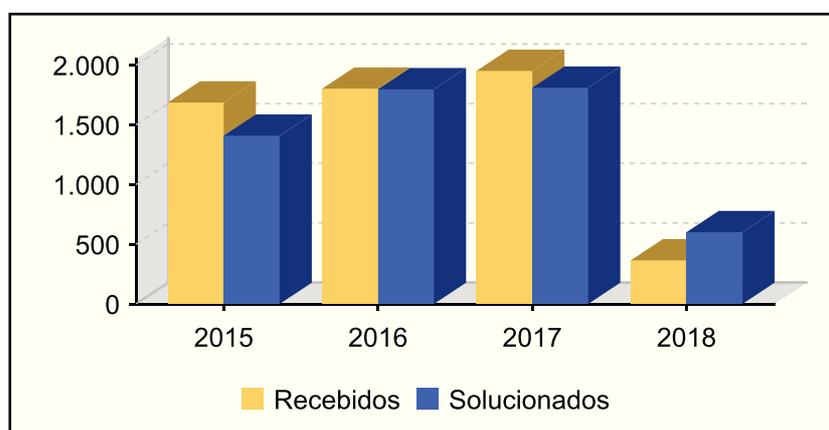
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.687	591	35,03
2016	1.803	802	44,48
2017	1.952	647	33,15
2018	365	199	54,52



8.2 - Índice de soluções [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.687	1.409	83,52
2016	1.803	1.798	99,72
2017	1.952	1.811	92,78
2018	365	601	164,66



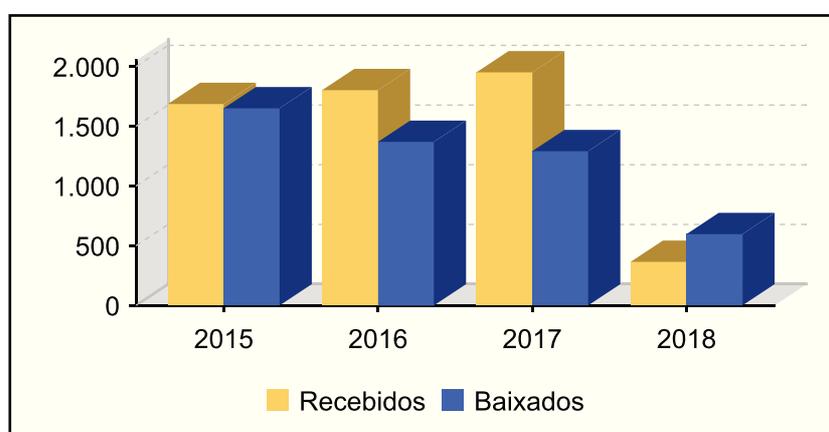


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

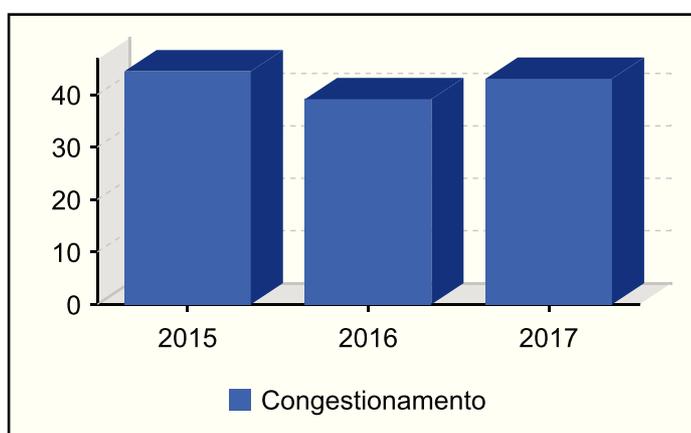
8.3 - Índice de baixas [até 04/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.687	1.651	97,87
2016	1.803	1.370	75,98
2017	1.952	1.292	66,19
2018	365	597	163,56



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	850	1.687	1.409	44,46
2016	1.152	1.803	1.798	39,15
2017	1.228	1.952	1.811	43,05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	661	55,1	51,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	996	83,0	77,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.657	138,1	128,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	227	18,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	616	51,3	47,8
Dias-Juiz	387	32,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.570	64,9	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.996	71,8	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	47.566	136,7	98,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.933	19,9	14,3
Incidentes Processuais Resolvidos	16.179	46,5	33,4
Dias-Juiz	14.537	41,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	132.672	72,3	46,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	166.826	90,9	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	299.498	163,1	104,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.750	26,6	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.847	62,6	39,9
Dias-Juiz	86.349	47,0	---

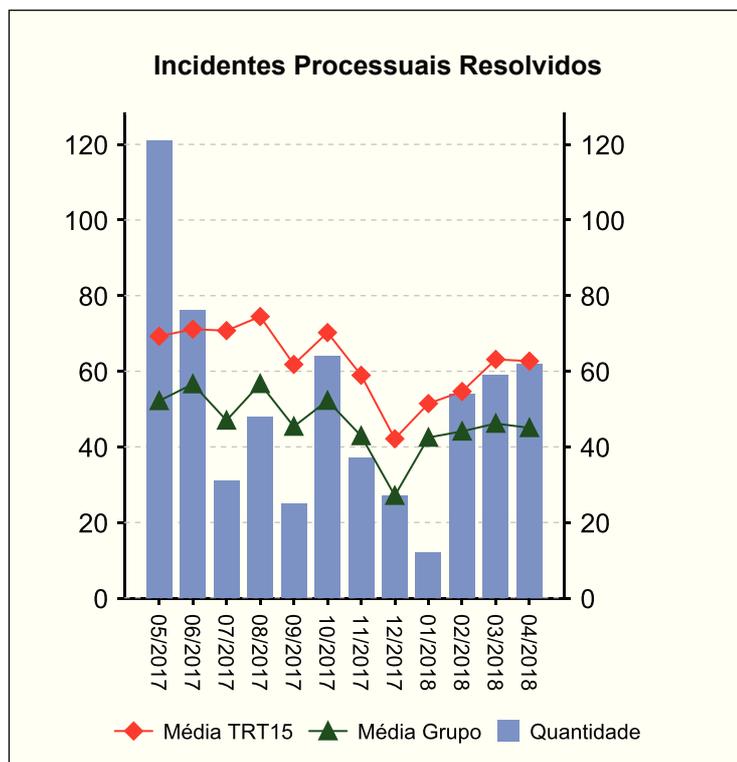
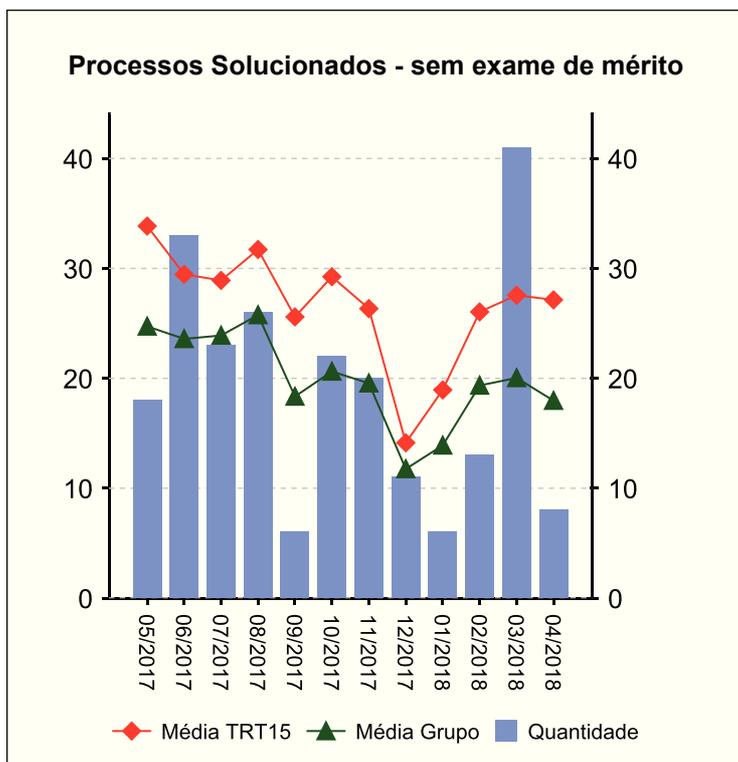
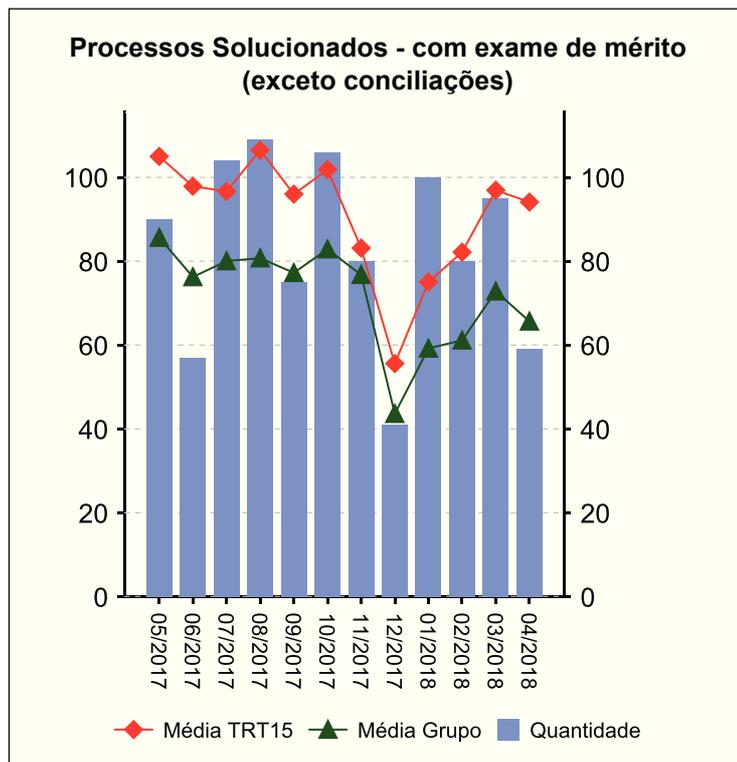
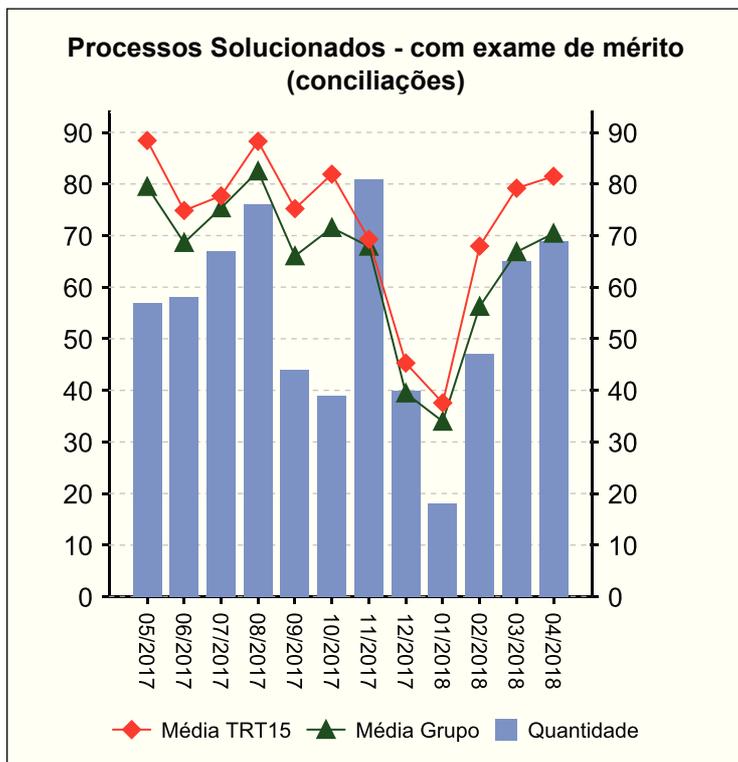
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	14	1,2	1,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	613	51,1	47,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.050	87,5	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	158	13,2	12,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	218	18,2	16,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.663	138,6	128,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	376	31,3	29,1
Dias-Juiz	387	32,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	14.537	41,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.349	47,0	---

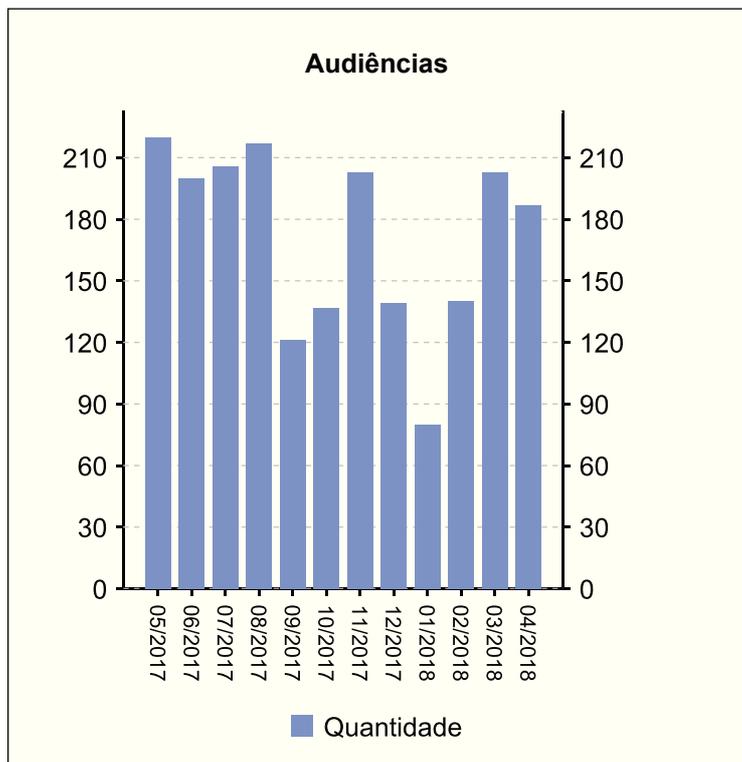


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

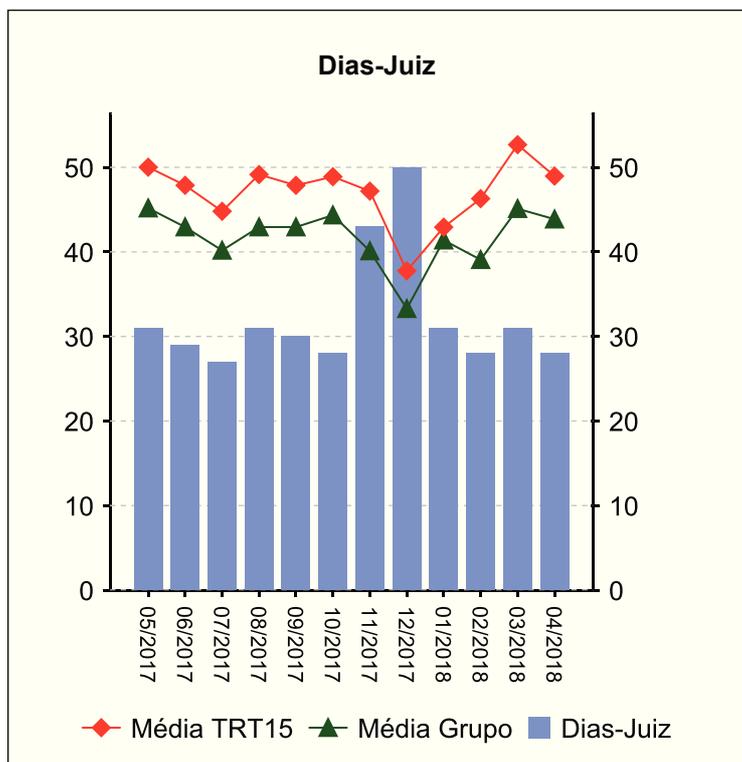
[05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2017	16	48	0	52	104	220
06/2017	15	17	0	46	122	200
07/2017	12	8	0	73	113	206
08/2017	11	15	0	65	126	217
09/2017	9	2	0	65	45	121
10/2017	8	11	0	51	67	137
11/2017	24	26	14	59	80	203
12/2017	11	7	0	39	82	139
01/2018	7	2	0	27	44	80
02/2018	14	24	0	37	65	140
03/2018	16	29	0	58	100	203
04/2018	15	29	0	41	102	187
Total	158	218	14	613	1050	2053



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2017	31
06/2017	29
07/2017	27
08/2017	31
09/2017	30
10/2017	28
11/2017	43
12/2017	50
01/2018	31
02/2018	28
03/2018	31
04/2018	28
Média Mensal	32,3



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	804	67,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	849	70,8	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.653	137,8	113,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	226	18,8	15,4
Incidentes Processuais Resolvidos	437	36,4	29,9
Dias-Juiz	439	36,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.366	64,3	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	21.706	62,4	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	44.072	126,6	90,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.352	21,1	15,0
Incidentes Processuais Resolvidos	15.204	43,7	31,0
Dias-Juiz	14.692	42,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.845	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.655	77,7	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.500	149,0	96,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.736	55,4	35,9
Dias-Juiz	84.977	46,3	---

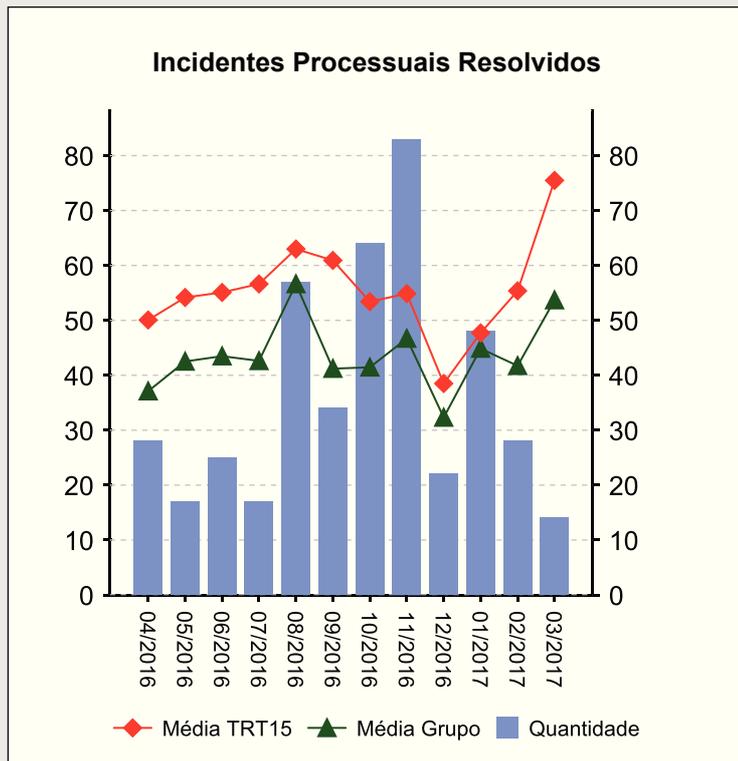
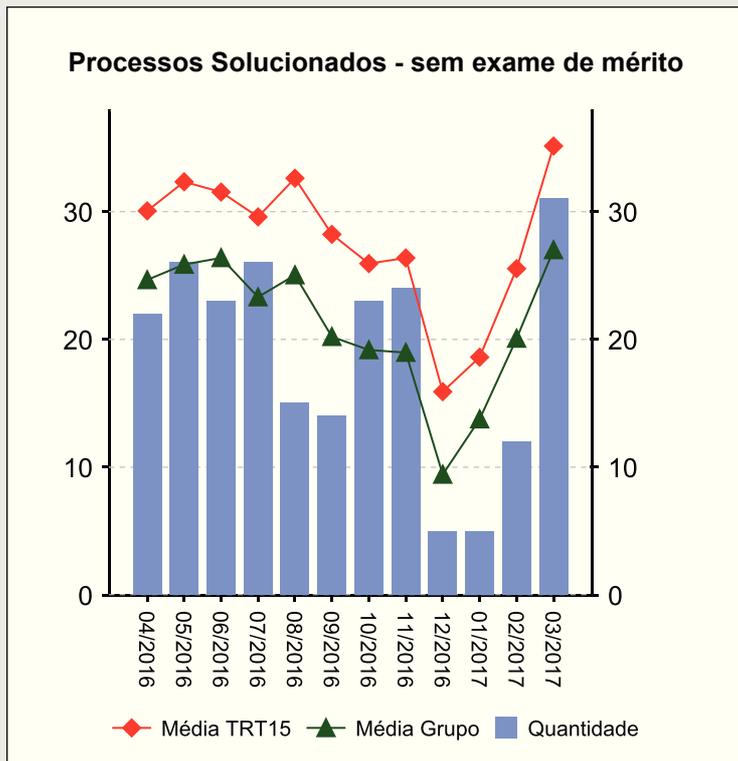
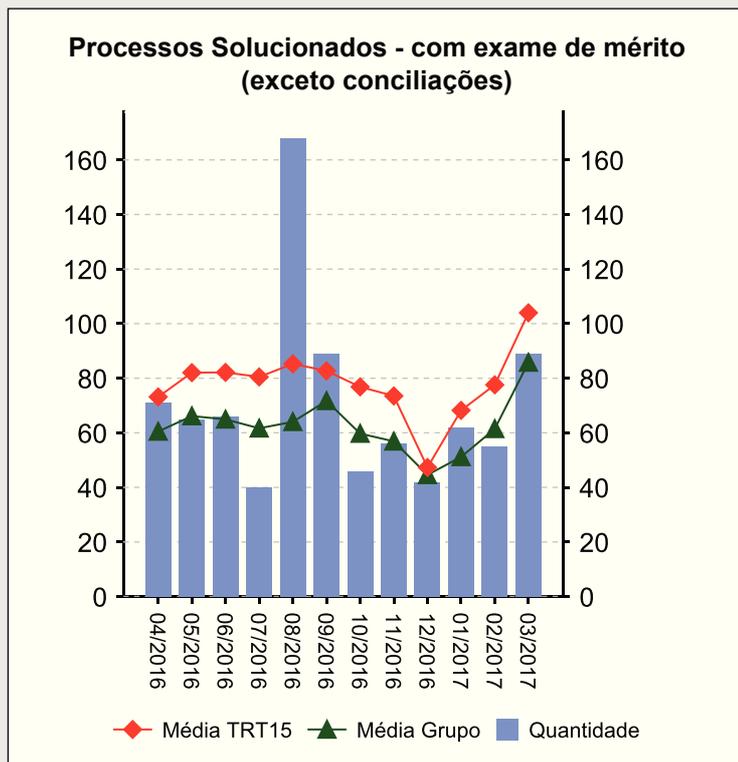
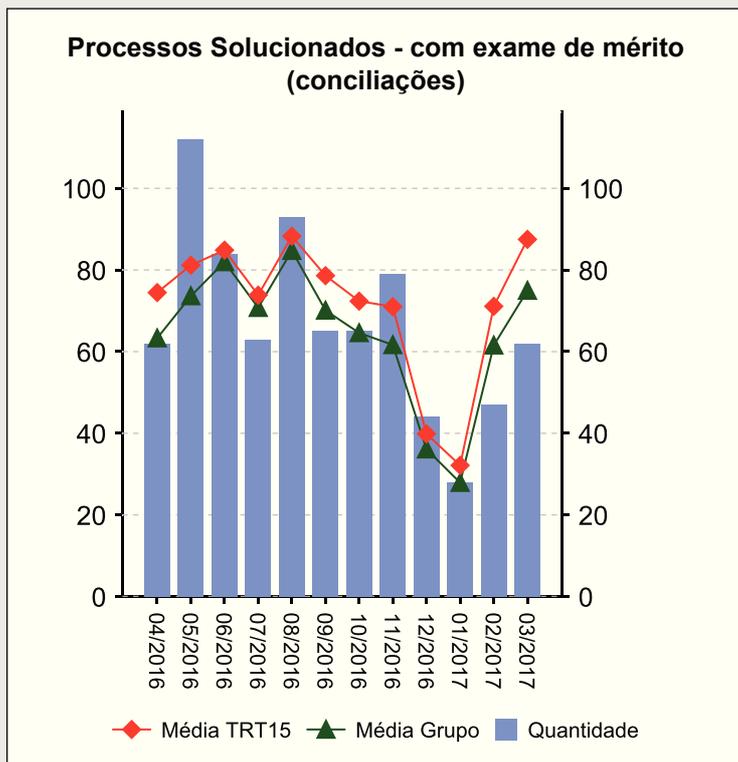
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	370	30,8	25,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.210	100,8	82,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	151	12,6	10,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	46	3,8	3,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.580	131,7	108,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	197	16,4	13,5
Dias-Juiz	439	36,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	14.692	42,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.977	46,3	---



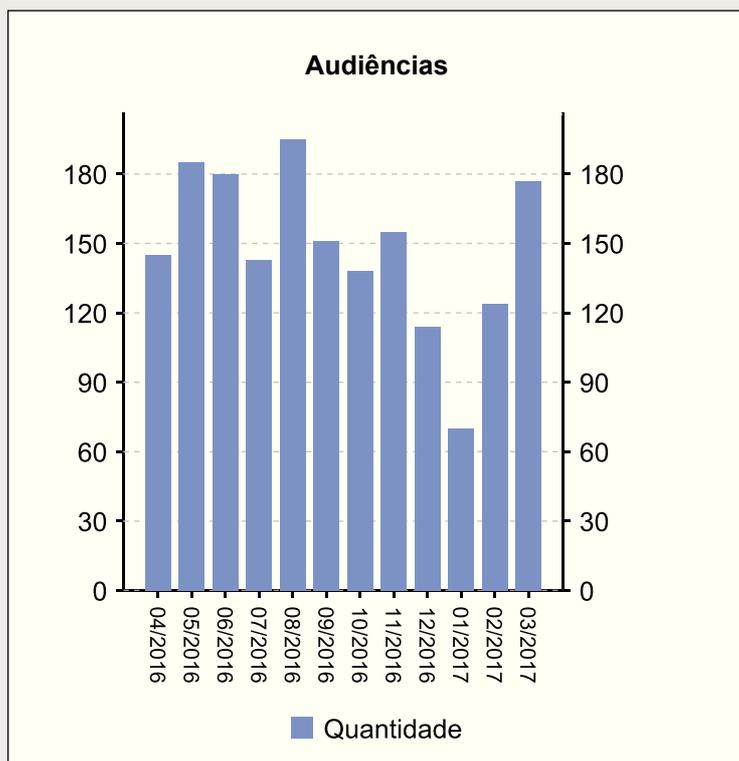
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

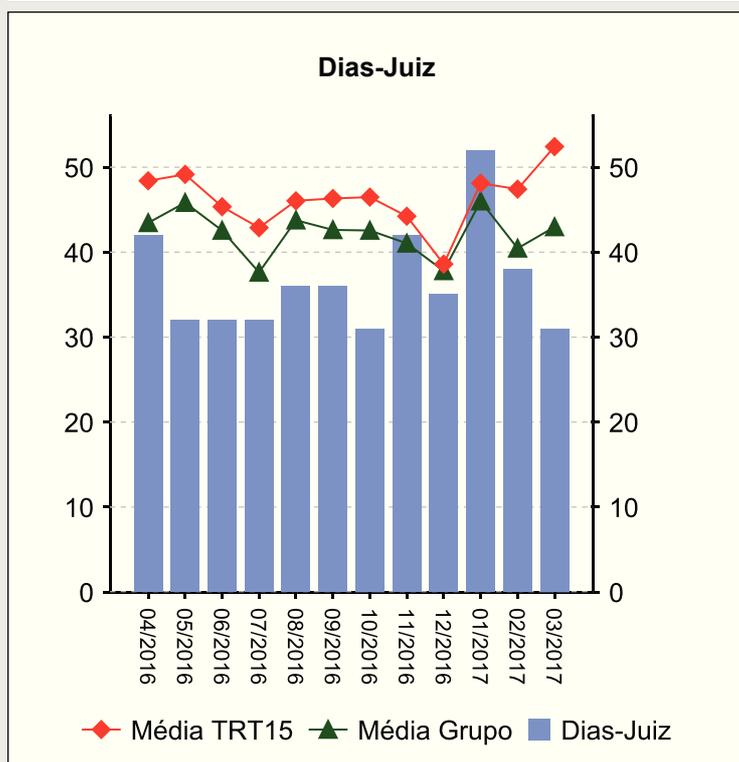
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
04/2016	10	0	28	107	145
05/2016	26	3	29	127	185
06/2016	25	5	15	135	180
07/2016	10	0	23	110	143
08/2016	9	1	40	145	195
09/2016	16	29	24	82	151
10/2016	4	1	28	105	138
11/2016	14	4	34	103	155
12/2016	8	0	38	68	114
01/2017	4	0	15	51	70
02/2017	6	2	37	79	124
03/2017	19	1	59	98	177
Total	151	46	370	1210	1777



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	42
05/2016	32
06/2016	32
07/2016	32
08/2016	36
09/2016	36
10/2016	31
11/2016	42
12/2016	35
01/2017	52
02/2017	38
03/2017	31
Média Mensal	36,6



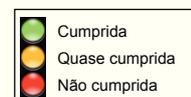
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

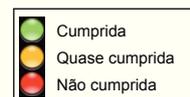
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1952	1811	1757	0	163	151	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

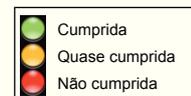
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1687	1518	1686	0	151	35	23 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
430	410	387	0	36	34	100 %





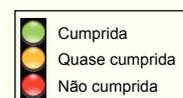
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

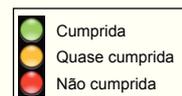
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	16	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
229	295	220	66 %





12 - ARRECAÇÃO [05/2017 a 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 18.031,08	R\$ 59.666,15	R\$ 11,08	R\$ 720.394,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	27
2016	96
2017	786
2018	347



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1813	10	0	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atua o assistente de juiz: Luis Rogério de Aguiar (assistente da Juíza Titular Leandra da Silva Guimarães).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/5/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/04/2018	Data de corte:	23/04/2018
Saldo:	356	Saldo:	29
Data do mais antigo:	10/10/2017	Data do mais antigo:	9/10/2017
		Total:	385

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,66, que teve elevação desde a última Correição (0,49 em 03/2017).

Nesse sentido, a TCE- taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou variação um pouco negativa (de 0,54 em 03/2017 a 0,58 em 06/2017). Observa-se, no entanto, que a fase de conhecimento teve boa evolução, uma vez que a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento teve variação positiva, de 0,54 em 03/2017 para 0,43 em 06/2017, indicando ter ocorrido um maior cuidado nessa fase.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/5/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais



haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011441-91.2016.5.15.0060, 0010923-67.2017.5.15.0060 e 0011674-88.2016.5.15.0060.

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010971-60.2016.5.15.0060, 0010020-03.2015.5.15.0060 e 0010527-61.2015.5.15.0060;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/5/2018, verificou-se a existência de 312 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010352-04.2014.5.15.0060, 0010374-91.2016.5.15.0060 e 0010520-35.2016.5.15.0060);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 158 no período de 05/2017 a 04/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,57 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Amparo apresenta 57% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 32,3 dias-juiz nos últimos doze meses, menor que a média do grupo (44,3) e que a média apurada na última correição (36,6).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 51,2 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,0), próximo ao resultado da última correição (RARIA 54,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também considerando a média proporcional a um magistrado (RARIA) foi de 77,2, superior à média do grupo, de 48,7 (RARIA) e à última correição (RARIA de 58,0). Assim, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 128,4 (RARIA) na Unidade, superior à média do grupo 92,7 (RARIA), no mesmo período e também demonstrando elevação desde a última correição (RARIA de 113,0).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 25/5/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	23/10/2018	4	152
UNAS/Sum:	23/10/2018	8	152
INSTRUÇÕES/Ord:	23/01/2019	4	244
INSTRUÇÕES/Sum:	23/01/2019	-	244
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	12/06/2018	57	19



Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos excluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6		4			10
	tarde						
terça	manhã	8				4	12
	tarde			4			4
quarta	manhã	8				4	12
	tarde			4			4
quinta	manhã	8					8
	tarde			4			4
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são selecionados os processos das fases de liquidação e execução. Nas audiências da fase de liquidação as partes são notificadas a trazerem seus cálculos e, não havendo acordo, referidos cálculos podem ser homologados. Nessa situação, a reclamada sai da audiência citada para pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito horas). As audiências são realizadas às terças e quartas-feiras, em número de 4 (quatro) processos diários, com a presença da Juíza Titular.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à



Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 128,9 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (RARIA 108,0), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (item 10.2).

Ainda assim, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 277 dias, um pouco maior que o de seu grupo (264 dias) e indicando aumento desde a última correição (era de 233 dias).

Como indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 136, quantidade menor que a média de seu grupo (539), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (era de 231 processos), o que pode ser uma das razões para elevação momentânea dos prazos médios (calculado com o efetivo encerramento), mas que deve tender a uma futura redução se mantidos os esforços de controle das pautas.

No entanto, na busca de melhores resultados, determina-se a adoção de medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, como a implementação de pauta de diferenciada para priorização dos processos em rito sumaríssimo, assim como a adoção da boa prática abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências



instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com a atuação de dois estagiários, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com as Instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários das áreas de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 3% de processos do acervo no SAP1G, ou seja, estão trabalhando praticamente numa única plataforma (Pje).

Quanto aos processos da Meta 2 do CNJ, verificou-se que se encontram pendentes de solução 22 processos de 2015, além de 85 de 2016 que entrarão na meta até dezembro/2018. O que demonstra o empenho da equipe no cumprimento da meta (Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015).

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis mesmo nos casos em que o Juízo deprecado seja Unidade de outro Tribunal.

Constatou-se que não há pauta diferenciada de audiências Unas e de Instrução para os processos no rito sumaríssimo. Destaca-se a necessidade da priorização desses feitos na pauta, a fim de se buscar o cumprimento do prazo para solução fixado em lei.

Apesar das orientações na Correição anterior (2017), ainda foram encontradas inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos, dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos e execução e dos valores arrecadados



custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição, devendo a Unidade observar com maior atenção os corretos lançamentos.

A Unidade, desde a reforma da CLT, recebeu 8 Ações da classe “Homologação de Transação Extrajudicial”, que são analisadas pelo Juízo e extintas aquelas que não atendam os requisitos legais.

Não foram encontradas na Unidade, com distribuição após a reforma da CLT, ações de Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação, de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Sugere, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, para os casos de PAP, a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência, assim como insistiu na adoção da medição/ini acima descrita para os processos em rito sumaríssimo e para aqueles que dependem da produção de prova pericial, antes e após a finalização dos procedimentos de perícia.

Após a exposição dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados da correição anterior (2017) foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Verificou-se que a Unidade, apesar das determinações da correição anterior (2017), continua não retirando o sigilo dos documentos quando não mais necessários, deixando sem ciência as petições apreciadas, não alterando a “cor dos balões”, acumulando no agrupador grande número de “processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados”, “petições avulsas”, com “habilitações nos autos não lidas”, “pedido liminar ou antecipação e tutela não apreciadas” e “petições não apreciadas”. Determinou-se a regularização, devendo os servidores, ao trabalhar no processo, acessarem os anexos para verificar pendências e corrigir tais inconsistências.

Da mesma forma, a Unidade continua não procedendo corretamente o lançamento de incidentes processuais e recursos. Salienta-se que as tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso, bem como proceder ao correto lançamento dos resultados das tutelas antecipadas.

Constatou-se, a existência de 94 processos com mandados devolvidos pelo Oficial



de Justiça, o mais antigo devolvido em 9/2/2018, ainda sem tramitação. Determinou-se regularização imediata da tarefa, devendo, ainda, como já determinado na Correição anterior destinar um servidor para cuidar da tarefa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) para o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos.

Foram encontrados 231 expedientes sem prazo, alguns de 2015, o que implica dizer que, apesar dos apontamentos da Correição anterior, a Unidade não procedeu à regularização, que deve ser manual. Reitera-se que esses processos não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”.

Não foi atendida, ainda, a determinação de que o Oficial de Justiça não anexe ao Pje o documento “rascunho” do EXE15, como ocorreu no processo 0010481-38.20167.

Verificou-se que o processo 0010149-71.2016 com vencimento da última parcela do acordo em 12/2/2018, sem notícia de descumprimento, foi indevidamente alocado na subcaixa de quinzena “2021/03”, devendo ser tramitado e arquivado, se o caso.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo mantém os procedimentos de retirar o processo de pauta (automática) e designar perícia por despacho, concedendo-se o prazo de 15 dias para a reclamada apresentar defesa e documentos, sob pena de revelia e prazo de 15 dias subsequentes para o reclamante apresentar réplica. No mesmo momento, designa perícia, com data e horário para sua realização, com prazo de 30 dias para o perito encaminhar o laudo para as partes, por e-mail. No prazo subsequente de 5 dias, poderão as partes apresentar impugnação diretamente ao perito. O laudo é anexado ao Pje pelo perito com as impugnações e esclarecimentos. Honorários prévios depositados na conta do perito. O perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje. A Unidade não designa audiência de instrução no momento da designação de perícia.

Foram orientados para que, no controle de perícia, observem a separação em “Aguardando esclarecimentos periciais”, “Aguardando laudo pericial”, “Designar perícia”, “Operações de perícia” e “Término”, facilitando a gestão.

Verificou-se a existência de processo na tarefa “Cumprimento de providências”, subcaixa “2019/02 – 2ª quinzena” (Processo 0010259-36.2017), pendente de cumprimento de carta precatória, distribuída para a 9ª Vara do Trabalho de Campinas, com audiência designada para 11/2/2019, devendo o Diretor de Secretaria seguir as orientações acima transcritas para a antecipação da audiência naquele Juízo.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente



após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Para início da liquidação, em alguns casos o Juízo determina a intimação das partes para que apresentem cálculos, no prazo de dez dias ou designa audiência de mediação, determinando que, até a data da audiência, ambas as partes tragam seus cálculos de liquidação de sentença, sendo, no caso de ausência da reclamada, homologados os cálculos do reclamante. Nos demais casos, designa-se perícia contábil concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo pelo perito. Vindo os cálculos ao processo, são homologados.

Sugeriu-se, a critério da Magistrada, a ciência dos cálculos às partes, com antecedência de oito dias antes da audiência ou da conclusão para homologação, resguardando o prazo previsto no § 2º do artigo 879 da CLT.

Verificou-se a existência de processos paralisados indevidamente na tarefa “conclusos ao magistrado – Liq”. Trata-se de tarefa intermediária, devendo os processos serem tramitados imediatamente.

Verificou-se a existência de processos, com execução encerrada, na tarefa “Aguardando comprovantes bancários”, desde novembro de 2017. Orientou-se o arquivamento definitivo dos processos, com o lançamento de encerramento da execução, a fim de não se alongar desnecessariamente o prazo médio da fase.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução disponíveis, entre elas INFOSEG, PROTESTO, SERASA e SIMBA.

A Unidade adota a intimação de reclamadas por meio eletrônico, entre elas Fernandes S.A. Indústria de Papel, Plásticos MB Ltda. e Tapeacol Sinasa Indústria e Comércio S.A, que são enviadas pelo oficial de Justiça. Esclareceu-se que, formalizado o consentimento da empresa, as notificações deverão ser expedidas pela Secretaria, sem necessidade da entrega do documento de notificação pelo Oficial de Justiça.

Informaram que na Unidade não há servidores atuando em teletrabalho.

A Unidade conta com a atuação da servidora Tânia Maria Belo Jorge Miranda, como mediadora capacitada pela Escola Judicial, sendo realizadas audiências de mediação apenas nas fases de liquidação e execução.

Observou-se que a Unidade não tem lançado corretamente o encerramento da execução, aumentando indevidamente o prazo médio da fase. Esclareceu-se que, no Pje, o arquivamento do processo não computa o prazo médio na fase, devendo ser lançado movimento próprio.



Também na fase de execução constatou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”, parte deles sendo de processos migrados do SAP1G, estando nas respectivas quinzenas de migração, devendo ser tramitados com urgência. Esclareceram que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Observou-se, ainda, que na tarefa há processos que dependem da expedição de guias de recebimento e alvarás. No que diz respeito aos processos na tarefa “Aguardando cálculos – Secretaria”, trata-se de processos que dependem da atualização de cálculos, o mais antigo de 24/1/2018, para prosseguimento da execução. Determinou-se a tramitação regular dos feitos com guias e alvarás pendentes e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, não se aplicando nesses casos, os prazos para tramitação dos feitos fixados pelo projeto APOIA15 à Unidade.

A Unidade não está observando a revogação das autorizações para as subcaixas “Precatórios XXXX”, tendo em vista a existência da tarefa própria “aguardando pagamento de RPV/ Precatório”, conforme atualização do sistema Pje. Orientou-se para que seja observado o fluxo próprio, mantendo na raiz da tarefa os processos que aguardam pagamento de RPV e em subcaixas anuais os processos que aguardam pagamento de precatórios.

Verificou-se a existência de pendências nos lançamentos de pagamento de RPV (SAP1G), devendo ser regularizados.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há 03 processos com pendências na verificação da resposta BACEN, o mais antigo desde 24/4/2018. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Além disso, ao tramitarem os processos para a tarefa Bacenjud deverão optar, para as próximas ações, “Registrar bloqueio bacen”, “Transferir ou desbloquear bacen” ou “Cumprimento de providências”.



Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Verificou-se a existência de 32 processos na tarefa “Conclusos ao magistrado – Exec”, aguardando apreciação de requerimento do reclamante para prosseguimento da execução, desde nov/2017, como exemplo, o processo 0011208-31.2015, devendo ser tramitados imediatamente.

No que se refere aos processos com embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação, sugeriu-se que, quando se tratar de incidente acerca de laudo pericial contábil, que sejam encaminhados ao perito para retificação ou ratificação dos cálculos, e, à apreciação do Juízo.

Constatou-se que o processo 0000695-72.2013 encontra-se na tarefa “Minutar sentença – Exec”, com decisão de embargos à execução já proferida, sem registro da decisão e sem o devido prosseguimento, devendo ser regularizado.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

No que diz respeito ao Posto Avançado de Pedreira, verificou-se que há processo na tarefa “Aguardando audiência”, sem audiência designada (Processo 0011901-44.2017); processos já arquivados, com prazo em aberto ou com notificações e expedientes com prazo zero, devendo ser tomadas as providências já determinadas à Secretaria da Vara.

Verificou-se a existência de processos paralisados no agrupador “Aguardando término de prazos”, o mais antigo 20/4/2108 (proc. 0011718-73.2017), com manifestação das partes já anexada ao processo, devendo ser dada regular tramitação. Além disso, verificou-se o processo 0010156-29.2017, paralisado na tarefa “Cumprimento de providências – 2018/06 – 1ª quinzena”, com resposta de ofício já anexada aos autos, devendo ser tramitado.

Informaram que a Exma. Juíza Titular determina nas sentenças dos processos em que houve constatação do labor em ambiente insalubre o envio da decisão ao Ministério do Trabalho e ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Recomendação Conjunta GP. CGJT nº 3/2013 e Ofício TST-GP nº 670/2013, como exemplo, o processo 0010899-39.2017, e nas condenatórias de acidente de trabalho, à Procuradoria da Fazenda Nacional e ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Recomendação Conjunta GP. CGJT nº 2/2011 e Ofício TST-GP nº 218/2012, como exemplo, o processo 0010576-05.2015.



Constatou-se, ainda, ainda que o Posto Avançado de Pedreira expede ofício aos Correios solicitando informação acerca do recebimento de carta registrada pelo destinatário. Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declarar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Obtém-se, assim, a informação da data de entrega. A notificação é tida como entregue pelos Correios, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física já estará anexada ao Pje.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;"

20.2 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.3 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juizes.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis



coletivas;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 66% de cumprimento;

21.4 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.5 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21.6 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.7 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, INFOSEG E PROTESTO além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.8 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.9 – regularizar as inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos, informando o número real de pendências, mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 1906/2017, no prazo de 10 (dez) dias; regularizar as inconsistências em “processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados”, “petições avulsas”, “habilitações nos autos não lidas”, “pedido liminar ou antecipação e tutela não apreciadas” e “petições não lidas”, informando o número real de pendências, mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 1906/2017, no prazo de 90 (noventa) dias; analisar os mandados pendente de cumprimento, dando regular tramitação dos processos com mandados devolvidos, informando eventuais pendências, mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 1906/2017, no prazo de 10 (dez) dias, devendo a análise ser realizada



pele Diretor, com o acompanhamento pelo Exma Juíza Titular.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 24/5/2018 e 28/5/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011841-08.2016.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/05 - 2ª quinzena" pendente desde 2/3/2018. Sentença prolatada e publicada em 30/11/2017. Recurso ordinário interposto em 18/12/2017, sem análise até a data da coleta dos dados.	Analisar e tramitar o feito, inclusive para os casos semelhantes.. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
2	0010252-78.2016.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 4/5/2018 para confecção da guia de retirada dos honorários periciais contábeis e do valor pertinente, uma vez que a reclamada efetuou o depósito do total da execução. Há outros 18 processos em situação semelhante.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. Após, analisar a possibilidade de arquivamento, como determinado no despacho. Ressalta-se que a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
3	0000591-80.2013.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 9/3/2018. Cálculos apresentados pela reclamada em 6/7/2017, com impugnação pelo autor em 24/7/2017. Em 16/2/2018 foi publicado despacho para manifestação da reclamada em 10 dias e, após, conclusos para homologação. Manifestação da reclamada juntada em 26/2/2018, pendente de análise. Há outros 189 processos pendentes na tarefa. Verifica-se situação semelhante na mesma tarefa da fase de execução (processo 0050500-77.2002.5.15.0060 pendente desde 1/2/2018).	Dar prosseguimento aos feitos.
4	0010084-47.2014.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Exec - Designar Audiência" pendente desde 6/10/2017, após o	Tramitar o feito, designando audiência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		inadimplemento do acordo e depois de frustrada a execução.	
5	0001020-81.2012.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando comprovantes bancários" pendente desde 17/11/2017.	Determina-se a análise para verificação de possibilidade de baixa/arquivamento do feito, para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. Ressalta-se que a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
6	0011099-51.2014.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria" pendente desde 8/1/2018. Em 2/11/2017 foi julgada extinta a execução. Houve, também, determinação para liberação dos valores, inclusive os remanescente, recolhimentos previdenciários com posterior baixa dos autos.	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento.
7	0010808-17.2015.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2018/03 - 2ª quinzena" pendente desde 22/3/2017, ocasião em que houve determinação para o sobrestamento do feito por 12 meses e, vencido o prazo, conclusos para deliberações após a renovação do Bacenjud.	Prosseguir com o feito, conforme determinado em despacho.
8	0000156-72.2014.5.15.0060	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018/03 - 2ª quinzena" pendente desde 8/12/2017. Verifica-se que o laudo foi juntado em 29/1/2018. Não houve qualquer providência posterior (o laudo permanece com situação pendente no sistema). Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito.
9	0000388-21.2013.5.15.0060	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 15/11/2017 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico".	Analisar o feito para a devida regularização, observando a necessidade de registro de solução no SAP independentemente do registro no sistema eletrônico. Há também processos nas variáveis 156 (ex. 0000293-59.2011.5.15.0060).
10	0000371-87.2010.5.15.0060	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 16/04/2018 foi registrada a ocorrência " - TRA -Trânsito em Julgado em 16/10/2017".	Analisar o feito para a devida regularização.



11	0075100-21.2009.5.15.0060	Processo físico na ocorrência DCA -Devolução de Carga desde 06/03/2018 .	Tramitar o feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
----	---------------------------	--	---

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Leandra da Silva Guimarães está autorizada a residir fora da jurisdição (processo 000159-43.2011.5.15.0897) e a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1906/2017.

25 - ENCERRAMENTO:

No dia 11 de junho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.